



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (0XX44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

= LEI Nº 943/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019 =

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Turismo, em caráter consultivo e deliberativo, com finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município.

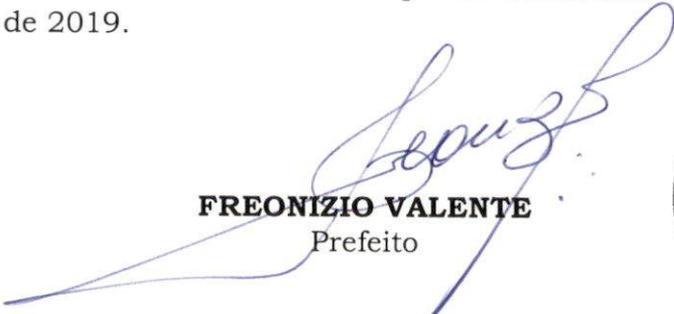
Art. 2º- O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de membros representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do município.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará o funcionamento do Conselho, através de seu Regimento Interno, confeccionado a partir das orientações oriundas do mesmo.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano e do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 18 dias do mês de junho de 2019.


FREONIZIO VALENTE
Prefeito



Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 18 dias do mês de junho de 2019.


JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças

